DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 07 de abril de 2020 | Ano III | Edição nº 318 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Notificações	3
Multas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOVA CAPELA – NESTE MUNICÍPIO.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1) DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor de R$ 173.242,94;

2) VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 198.882,98

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 06 de Abril de 2020.

Carlos Alberto de Oliveira – Presidente da CPL.

Notificações | **Multas**

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DO ALTO - SP

Processo nº	647/2020

Departamento: **Meio Ambiente**

Chefia: **Sr. Rafael Alves Wincler**

Data: **02/04/2020**

Natureza: **Multa Por Não Cumprimento de Auto de Infração**

Interessado: **Departamento de Meio Ambiente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça São Francisco, 26 – Centro - CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
Fone/Fax (15) 3267-8800

P.M. CAPELA DO ALTO FLS 12 SETOR MEIO AMBIENTE

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO N°058/2020

Conforme disposto na Lei Municipal 1.927/2018, após o prazo de 30 dias da emissão do Auto de Infração, realizou-se novamente vistoria in loco para verificar se houve o cumprimento. Conforme foto anexa, entende-se que foi **NÃO FOI ATENDIDO** o artigo 4° da lei 1.927/2018, descumprindo o Auto de Infração e assim ocorrendo a conversão em Auto de Imposição de Multa, **lembrando que o pagamento da multa não exime da responsabilidade de proceder a limpeza do terreno**.

Será realizada nova vistoria após novo prazo de 30 dias, caso seja constatado que ainda assim não houve a limpeza do terreno será gerado novamente Auto de Imposição de Multa com o valor dobrado devido reincidência, como previsto no artigo 6° em seu parágrafo único.



Foto datada que demonstra a situação do terreno no dia da vistoria

TERRENO 40 – QUADRA C – LOTEAMENTO JARDIM CASA GRANDE
DATA DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N°058/2020 – 05/02/2020

Atendendo este Auto de Infração V.S.ª está colaborando com a limpeza da cidade e com o bem-estar de todos. Capela do Alto precisa de todos. Colabore.

Capela do Alto, 30 de março de 2020

Murilo H. Lara de Oliveira
RG. 41.551.536-1
Fiscal do Meio Ambiente

Murilo Henrique Lara de Oliveira

Agente Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114
AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Data Emissão: 03/04/2020
Hora: 09:35:27
Exercício: 2020
Usuário: MURILO
Página(s): 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Código da Dívida	Nº da Infração	Cadastro
131620	500	000003184

Contribuinte: MARIO VICENTE TOMASI — CPF/CNPJ: 02041626887

Localização
Endereço: RUA ANTENOR THOMAZI, Nº
Bairro: JARDIM CASA GRANDE — CEP: 18195000
Cidade: CAPELA DO ALTO - SP

Correspondência
Endereço: FEITIÇO DA VILA, Nº 425
Bairro: CHACARA SANTA MARIA — CEP: 18195000
Cidade: SAO PAULO - SP

	1º	2º	3º
A - Desconhecido			
B - Recusou-se			
C - Vadiando			
D - Mudou-se			
F - Não Atendido			
G - Nº inexistente			

Data da 1ª Tentativa
Data da 2ª Tentativa
Data da 3ª Tentativa

Recebi nesta data a Notificação acima Identificada
___/___/_____ Nome
___/___/_____ Funcionário

Observações

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação
AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nº da Infração	Emissão	Prazo p/ Recorrer	Vencimento	Processo
500 / 2020	03/04/2020	5	03/05/2020	647/2020

Contribuinte: MARIO VICENTE TOMASI — CPF/CNPJ: 02041626887 — Código: 000003184
Endereço: RUA ANTENOR THOMAZI, Nº Complemento:
Bairro: JARDIM CASA GRANDE CEP: 18195000 Cidade: CAPELA DO ALTO UF: SP

Penalização com multa por não cumprimento da notificação. Não havendo apresentação do AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) O pagamento da multa não exime o infrator responsabilidade e da obrigação de apresentação documental, sendo que após o prazo de 15 dias será feita nova vistoria para verificar situação da empresa. Em caso de reincidência, será aplicado o valor da multa em dobro. O não pagamento no prazo estipulado será inscrito na dívida ativa do município, no valor integral e cobrada judicialmente na forma da legislação pertinente.

Código de Baixa	Vencimento	(=) Valor do Documento	(+)Outros Acréscimos	(-)Outras Deduções	(=) Valor Cobrado
2-131620-1-1	03/05/2020	276,10			

Motivo: FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Vencimento: 03/05/2020
Código de Baixa: 2-131620-1-1
(=) Valor do Documento: 276,10
(+)Outros Acréscimos:
(-)Outras Deduções:
(=) Valor Cobrado:
Cód da Dívida: 131620 — Parcela: 1
Cadastro: 000003184
Sacado: MARIO VICENTE TOMASI
Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação
CNPJ: 46634077000114

Contribuinte: MARIO VICENTE TOMASI — CPF/CNPJ: 02041626887
Endereço: RUA ANTENOR THOMAZI, Nº Complemento:

Vencimento	Código de Baixa	Cadastro	Motivo
03/05/2020	2-131620-1-1	000003184	1

(=) Valor do Documento	Correção	Multa	Juros	Total Recebido
276,10				

LOCAL DE PAGAMENTO: AUTOATENDIMENTO BANCO BRADESCO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES DO BANCO BRADESCO.

81630000002-2 76100943202-9 00503010120-7 00131620001-1 Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL

CAPELA DO ALTO - SP

Processo nº	648/2020

Departamento: **Meio Ambiente**

Chefia: **Sr. Rafael Alves Wincler**

Data: **02/04/2020**

Natureza: **Multa Por Não Cumprimento de Auto de Infração**

Interessado: **Departamento de Meio Ambiente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça São Francisco, 26 – Centro - CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
Fone/Fax (15) 3267-8800

P.M. CAPELA DO ALTO FLS 08 SETOR MEIO AMBIENTE

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO N°059/2020

Conforme disposto na Lei Municipal 1.927/2018, após o prazo de 30 dias da emissão do Auto de Infração, realizou-se novamente vistoria in loco para verificar se houve o cumprimento. Conforme foto anexa, entende-se que foi **NÃO FOI ATENDIDO** o artigo 4° da lei 1.927/2018, descumprindo o Auto de Infração e assim ocorrendo a conversão em Auto de Imposição de Multa, **lembrando que o pagamento da multa não exime da responsabilidade de proceder a limpeza do terreno**.

Será realizada nova vistoria após novo prazo de 30 dias, caso seja constatado que ainda assim não houve a limpeza do terreno será gerado novamente Auto de Imposição de Multa com o valor dobrado devido reincidência, como previsto no artigo 6° em seu parágrafo único.



Foto datada que demonstra a situação do terreno no dia da vistoria

TERRENO 15 – QUADRA J – LOTEAMENTO CENTRAL PARK II
DATA DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N°059/2020 – 05/02/2020

Atendendo este Auto de Infração V.S.ª está colaborando com a limpeza da cidade e com o bem-estar de todos. Capela do Alto precisa de todos. Colabore.

Capela do Alto, 30 de março de 2020

Murilo H. Lara de Oliveira
RG. 41.551.536-1
Fiscal do Meio Ambiente

Murilo Henrique Lara de Oliveira
Agente Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114
AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Data Emissão: 03/04/2020
Hora: 09:39:03
Exercício: 2020
Usuário MURILO
Página(s): 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Código da Dívida	Nº da Infração	Cadastro
131621	501	000008927

Contribuinte: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CPF/CNPJ 19011743000195

Localização
Endereço: RUA MARIA AURORA MIRANDA VIEIRA, Nº
Bairro: CENTRAL PARK II CEP: 18195000
Cidade: CAPELA DO ALTO - SP

Correspondência
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Nº 701
Bairro: CENTRO - CAPELA DO ALTO - SP CEP: 18195000
Cidade: CAPELA DO ALTO - SP

	1º	2º	3º
A - Desconhecido			
B - Recusou-se			
C - Viajando			
D - Mudou-se			
F - Não Atendido			
G - Nº Inexistente			

Data da 1ª Tentativa
Data da 2ª Tentativa
Data da 3ª Tentativa

Recebi nesta data a Notificação acima Identificada
___/___/_____ Nome
___/___/_____ Funcionário

Observações

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação
AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nº da Infração	Emissão	Prazo p/ Recorrer	Vencimento	Processo
501 / 2020	03/04/2020	5	03/05/2020	648/2020

Contribuinte: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ 19011743000195 Código 000008927
Endereço: RUA MARIA AURORA MIRANDA VIEIRA, Nº Complemento:
Bairro: CENTRAL PARK II CEP: 18195000 Cidade: CAPELA DO ALTO UF: SP

Penalização com multa por não cumprimento da notificação. Não havendo apresentação do AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) O pagamento da multa não exime o infrator responsabilidade e da obrigação de apresentação documental, sendo que após o prazo de 15 dias será feita nova vistoria para verificar situação da empresa. Em caso de reincidencia, será aplicado o valor da multa em dobro. O não pagamento no prazo estipulado será inscrito na dívida ativa do municipio, no valor integral e cobrada judicialmente na forma da legislação pertinente

Código de Baixa	Vencimento	(=) Valor do Documento	(+)Outros Acréscimos	(-)Outras Deduções	(=) Valor Cobrado
2-131621-1-1	03/05/2020	276,10			

Motivo: FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Vencimento: 03/05/2020
Código de Baixa: 2-131621-1-1
(=) Valor do Documento: 276,10
(+)Outros Acréscimos:
(-)Outras Deduções:
(=) Valor Cobrado:
Cód da Dívida: 131621
Parcela: 1
Cadastro: 000008927
Sacado: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS
Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação
CNPJ: 46634077000114

Contribuinte: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 19011743000195
Endereço: RUA MARIA AURORA MIRANDA VIEIRA, Nº Complemento:

Vencimento	Código de Baixa	Cadastro	Módulo
03/05/2020	2-131621-1-1	000008927	1

(=) Valor do Documento	Correção	Multa	Juros	Total Recebido
276,10				

LOCAL DE PAGAMENTO: AUTOATENDIMENTO BANCO BRADESCO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES DO BANCO BRADESCO.

81620000002-3 76100943202-9 00503010120-7 00131621001-0 Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL

CAPELA DO ALTO - SP

Processo nº	649/2020

Departamento: **Meio Ambiente**

Chefia: **Sr. Rafael Alves Wincler**

Data: **02/04/2020**

Natureza: **Multa Por Não Cumprimento de Auto de Infração**

Interessado: **Departamento de Meio Ambiente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça São Francisco, 26 – Centro - CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
Fone/Fax (15) 3267-8800

P.M. CAPELA DO ALTO FLS 08 SETOR MEIO AMBIENTE

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO N°061/2020

Conforme disposto na Lei Municipal 1.927/2018, após o prazo de 30 dias da emissão do Auto de Infração, realizou-se novamente vistoria in loco para verificar se houve o cumprimento. Conforme foto anexa, entende-se que foi **NÃO FOI ATENDIDO** o artigo 4° da lei 1.927/2018, descumprindo o Auto de Infração e assim ocorrendo a conversão em Auto de Imposição de Multa, **lembrando que o pagamento da multa não exime da responsabilidade de proceder a limpeza do terreno.**

Será realizada nova vistoria após novo prazo de 30 dias, caso seja constatado que ainda assim não houve a limpeza do terreno será gerado novamente Auto de Imposição de Multa com o valor dobrado devido reincidência, como previsto no artigo 6° em seu parágrafo único.



Foto datada que demonstra a situação do terreno no dia da vistoria

TERRENO 17 – QUADRA H – LOTEAMENTO CENTRAL PARK II
DATA DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N°061/2020 – 05/02/2020

Atendendo este Auto de Infração V.S.ª está colaborando com a limpeza da cidade e com o bem-estar de todos. Capela do Alto precisa de todos. Colabore.

Capela do Alto, 30 de março de 2020

[illegible] Lara de Oliveira
[illegible].551.536-1
[illegible] do Meio Ambiente

Agente Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação CNPJ: 46634077000114
AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

Data Emissão: 03/04/2020
Hora: 09:41:50
Exercício: 2020
Usuário: MURILO
Página(s): 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Cód. da Dívida	Nº da Infração	Cadastro
131622	502	000008868

Contribuinte: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CPF/CNPJ: 19011743000195

Localização
Endereço: RUA JOSE DELFINO DE CAMPOS, Nº
Bairro: CENTRAL PARK II CEP: 18195000
Cidade: CAPELA DO ALTO - SP

Correspondência
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Nº 421
Bairro: CENTRO CEP: 18195000
Cidade: CAPELA DO ALTO - SP

	1º	2º	3º
A - Desconhecido			
B - Recusou-se			
C - Ausente			
D - Mudou-se			
F - Não Atendido			
G - Nº Inexistente			

Data da 1ª Tentativa
Data da 2ª Tentativa
Data da 3ª Tentativa

Recebi nesta data a Notificação acima Identificada
___/___/_____ Nome
___/___/_____ Funcionário

Observações

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação
AVENIDA CASTORINO DE ALMEIDA, Nº 205 - CENTRO

IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nº da Infração	Emissão	Prazo p/ Recorrer	Vencimento	Processo
502 / 2020	03/04/2020	5	03/05/2020	649/2020

Contribuinte: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 19011743000195 Cadastro: 000008868
Endereço: RUA JOSE DELFINO DE CAMPOS, Nº Complemento:
Bairro: CENTRAL PARK II CEP: 18195000 Cidade: CAPELA DO ALTO UF: SP

Penalização com multa por não cumprimento da notificação. Não havendo apresentação do AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) O pagamento da multa não exime o infrator responsabilidade e da obrigação de apresentação documental, sendo que após o prazo de 15 dias será feita nova vistoria para verificar situação da empresa. Em caso de reincidencia, será aplicado o valor da multa em dobro. O não pagamento no prazo estipulado será inscrito na divida ativa do município, no valor integral e cobrada judicialmente na forma da legislação pertinente.

Código de Baixa	Vencimento	(=) Valor do Documento	(+)Outros Acrescimos	(-)Outras Deduções	(=) Valor Cobrado
2-131622-1-1	03/05/2020	276,10			

Motivo: FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Vencimento: 03/05/2020
Código de Baixa: 2-131622-1-1
(=) Valor do Documento: 276,10
(+)Outros Acrescimos:
(-)Outras Deduções:
(=) Valor Cobrado:
Cód da Dívida: 131622
Parcela: 1
Cadastro: 000008868
Sacado: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS
Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Departamento de Tributação
CNPJ: 46634077000114

Contribuinte: KEKE SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 19011743000195
Endereço: RUA JOSE DELFINO DE CAMPOS, Nº Complemento:

Vencimento	Código de Baixa	Cadastro	Módulo
03/05/2020	2-131622-1-1	000008868	1

(=) Valor do Documento	Correção	Multa	Juros	Total Recebido
276,10				

LOCAL DE PAGAMENTO: AUTOATENDIMENTO BANCO BRADESCO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES DO BANCO BRADESCO.

81610000002-4 76100943202-9 00503010120-7 00131622001-9 Autenticação Mecânica